



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ

Filiada à FENAPESTALOZZI sob nº 29

C.N.P.J. 12.450.268/0001-04

Utilidade Pública Federal sob nº 2946/93-40 de 16.09.1993

Utilidade Pública Estadual Lei nº 5250 de 10.09.1991

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.262 de 20.12.1993

Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – RCEAS71000.057601/2017-99.51994/2018


PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA(S) DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL


Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito que entre si firmam, de um lado **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ**, instituição filantrópica sem fins lucrativos, de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 12.50.268/0001-04, situada na Av. Humberto Mendes, 873, Poço, nesta Capital, representada neste ato, na forma dos seus estatutos sociais, por sua presidente, Tereza Maria Barreto do Amaral, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 114.308 – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 068.389.444-72, doravante denominada **ENTIDADE**; e, de outro lado **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS**, autarquia pública federal de direito público, com sede à Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.156.592/0001-14, neste ato representado pelo seu Presidente, **Fernando Dacal Reis**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 288021, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.373.224-20, doravante denominada **ESTABELECIMENTO PARCEIRO**, têm justo e acertado **ADITAR** o contrato de aprendizagem firmado em 01 de dezembro de 2017 nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Da alteração da cláusula primeira, em seu item 1.2 do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

- 1.2 O contrato abrange o fornecimento pela CONTRATADA de 02 (dois) Aprendizes para atuarem nas seguintes rotinas:
- Administrativo para atuar operando nas rotinas administrativas; operar os equipamentos de telefone, copiadora, projetor de multimídia, aprender a comunicar-se ao telefone, adequando sua fala e postura ao ambiente empresarial; aprender a utilizar ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação; utilizar equipamentos que facilitem a realização de cálculos; arquivar documentos variados; controlar e distribuir documentos e materiais; recepcionar clientes internos e externos; elaborar documentos utilizando aplicativos como editores de texto, planilhas e apresentações; compreender a importância da educação continuada como forma de qualificação profissional; desenvolver a criticidade, proatividade e autonomia na busca de informações e conhecimentos;
 - Recepcionista, em geral, contemplando a ocupação de Recepcionista, em geral – CBO 4221-05, a partir de atividades a serem desenvolvidas na ENTIDADE – Parte Teórica e no ESTABELECIMENTO PARCEIRO – Parte Prática, sob o apoio técnico-pedagógico e sócio assistencial da ENTIDADE, totalizando 1.280 (mil e duzentas e oitenta) horas, sendo 400 (quatrocentas) horas teóricas e 880 (oitocentos e oitenta) horas práticas – nos exatos termos do programa/curso nº 68591, inscrito no Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional (CNAF).


11.12.2020
→ Lucélia


Tereza Maria Barreto do Amaral
Presidente



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ

Filiada à FENAPESTALOZZI sob nº 29

C.N.P.J. 12.450.268/0001-04

Utilidade Pública Federal sob nº 2946/93-40 de 16.09.1993

Utilidade Pública Estadual Lei nº 5250 de 10.09.1991

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.262 de 20.12.1993

Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – RCEAS71000.057601/2017-99.51994/2018

Parágrafo único. Faz parte integrante do presente termo o Anexo I – Planilha Mensal de Custos por Aprendiz, constante nos autos. Ressalte-se que os valores apontados no referido Anexo podem sofrer os reajustes disciplinados por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Da alteração da cláusula sexta (vigência) do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

6. A vigência do presente Contrato passa a ser de 02/12/2019 a 02/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não haja manifestação em contrário, por qualquer das partes, de até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Da ratificação das demais cláusulas do contrato original

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de aprendizagem original.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas, abaixo, nomeadas.

Maceió, 02 de dezembro 2019.

Associação Pestalozzi de Maceió

Tereza Maria Barreto do Amaral
Presidente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Testemunha

071.978.084-14

Testemunha

067.828.804-18

Roberto Carlos Pontes
OABIAL Nº 1767
Advogado



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ

Filiada à FENAPESTALOZZI sob nº 29

C.N.P.J. 12.450.268/0001-04

Utilidade Pública Federal sob nº 2946/93-40 de 16.09.1993

Utilidade Pública Estadual Lei nº 5250 de 10.09.1991

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.262 de 20.12.1993

Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – RCEAS71000.057601/2017-99.51994/2018

ANEXO I

Programa de Aprendizagem Profissional em Arco Ocupacional		
Planilha Mensal de Custos por Aprendiz		
Jornada de 20 horas semanais		
Descrição do Item	Referência	Valor (R\$)
Remuneração do Aprendiz		
Salário	30	446,00
13º Salário – 1/12 avos	8,33%	37,15
Férias + 1/3 Constitucional – 1/12 avos	11,11%	49,55
Encargos		
FGTS	2,00%	8,92
PIS	1%	4,46
Encargos sobre 13º Salário (FGTS e PIS)	3%	1,11
Encargos sobre Férias + 1/3 Constitucional (FGTS e PIS)	3%	1,47
Benefícios e Outros		
Alimentação (Dias de Atividades teóricas)		12,00
Uniformes		3,00
Seguro Obrigatório contra Acidentes		4,89
Exame / Médicos – ocupacionais e PPRA/ PMCSO		2,10
*Vale Transporte (44passagens)		160,60
Custo da Gestão do Programa		
Contribuição Institucional para o custeio da Gestão do Programa por Aprendiz (Gestão Socioeducacional – Formação Básica e Específica, Supervisão, Orientação, Acompanhamento pedagógico e atendimento psicossocial; Gestão Trabalhista; Custos Indiretos)	30	200,00
Total mensal por Aprendiz	-	931,25
Total mensal para 02 aprendizes	2	1.862,50
Total global para 02 Aprendizes por 24 meses	24	1.862,50


Tereza Maria Barreto do Amaral
Presidente


Roberto Carlos Pontes
OAB/AL Nº 3.787
Assessor Jurídico